

Decreto nº 077, de 11 de dezembro de 2019.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, destinado ao preenchimento temporário da vaga de **Farmacêutico/FMS/PSF** em decorrência do afastamento legal do titular.

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	KATIANA FIORELLI	1º
02	DÉBORA BECKER SURDI	2º

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de dezembro de 2019.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito